



RELATORIO FISCAL DE CONTRATO

CONTRATOS Nº. 2024.06.05.01

VIGENCIA: 05/06/2024 a 05/06/2025

1-UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

2-OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato consiste no: "Fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg (gás de cozinha), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas Secretarias jurisdicionadas".

3-EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:

J.F. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – CNPJ Nº 48.229.978/0001-56

4-RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO: Os serviços constantes no contrato 2024.06.05.01, firmado entre Município de Santa Izabel do Pará e a empresa J.F.DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – CNPJ Nº 48.229.978/0001-56, vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Ata de Registro de Preço nº 005/2023-PMSIP.


ANDRE PONTES SARAIVA
Fiscal do Contrato portaria
conjunta nº 18/2023-PMSIP

Santa Izabel do Pará, 02 de dezembro 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.



CONTRATO N° 2024.06.05.01
JF DISTRIBUIDORA DE GAS
VIGENCIA: 05/06/2024 A 05/06/2025

ITEM	ITEM	PRECO UNITARIO	QDE	VALOR TOTAL	SALDO ITEM	SALDO DE VALOR
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIÃO DE 13 KG (GÁS DE COZINHA)	R\$ 116,24	1.368	R\$ 159.016,32	0	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



OFÍCIO nº 345/2024 -SEMAPF/ SIP

Santa Izabel do Pará, 02 de dezembro de 2024.

À
J F DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ Nº 48.229.978/0001-56
Nesta

Assunto: Rescisão Contratual

Prezado Senhor;

Vimos, por meio deste, informar que o **contrato nº 2024.06.05.01**, que tem vigência até 05/06/2025, firmado com a Prefeitura de Santa Izabel do Pará, que tem por objeto **"FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO DE 13 KG (GÁS DE COZINHA)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas secretarias jurisdicionadas", já não possui saldo contratual suficiente para atender as demandas das secretarias municipais, dessa forma, solicitamos vossa manifestação quanto a formalização do Termo Rescisório ao **Contrato 2024.06.05.01-PMSIP**.

Atenciosamente,

CLAUDINE YUKARI WATANABE
SASAKA:68491808 272
Assinado de forma digital
por CLAUDINE YUKARI
WATANABE
SASAKA:68491808272
Dados: 2025.02.18
15:10:02 -03'00'

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



RUA CAMETA, ESQUINA AV. INDEPENDENCIA Nº 208
CNPJ: 48.229.978/0001-56
jftransportepa@gmail.com / Telefone: 91981252901



Ananindeua, 04 de dezembro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Nesta

Assunto: Termo Rescisório ao nº 2024.06.05.01

Prezada Senhora,

A EMPRESA J.F. DISTRIBUIDORA DE GÁS, CNPJ Nº 48.229.978/0001-56, com sede rua Cametá, 208, Ananindeua/PA, em resposta a solicitação Ofício 345 /2024 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF, CONCORDAMOS com o termo rescisório ao contrato nº 2024.06.05.01-PMSIP.

JF DISTRIBUIDORA DE
GAS
LTDA:48229978000156

Assinado de forma digital
por JF DISTRIBUIDORA DE
GAS
LTDA:48229978000156

JF DISTRIBUIDORA DE GAS
CNPJ Nº 48.229.978/0001-56